

**LEI Nº 937/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação de vagas de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas, conforme detalhamento no anexo único, vagas no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, na forma de provimento efetivo, a serem preenchidos por aprovados em concurso público vigente, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal.

**Art. 2º.** As atribuições, escolaridade, carga horária e salário base dos cargos são aquelas contidas na Lei Municipal 905/2023.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE  
ALCANTARA  
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por  
ANA KESIA DE ALCANTARA  
SOARES:80463657349  
Dados: 2025.02.11 12:54:52  
-03'00"

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
Prefeita Municipal



## ANEXO ÚNICO - CARGOS/VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	12
Professor Pedagogo	18
Agente Administrativo	03
Agente Comunitário de Saúde ACS-01 - UBS I	01
Agente Comunitário de Saúde ACS-02 - UBS II	01
Operador de Máquinas	01
Professor de Artes	01

ANA KESIA DE  
ALCANTARA  
SOARES:804636  
57349

Assinado de forma  
digital por ANA KESIA DE  
ALCANTARA  
SOARES:80463657349  
Dados: 2025.02.11  
12:55:03 -03'00'